



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº075, de 12 de Janeiro de 1999.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº510, de 7 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei nº73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nºs 15414.001272/97-37, 15414.001799/98-17 e 15414.005209/98-43,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 2º do Estatuto Social da **SASSE COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS**, com sede em Brasília – DF, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 70.000.000,00 (Setenta milhões de reais) para R\$ 110.000.000,00 (Cento e dez milhões de reais), mediante a apropriação de reservas disponíveis e subscrição em dinheiro, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias realizadas cumulativamente em 11 de Março de 1997 e 24 de Março de 1998 e Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Setembro de 1998.

EUDS PEREIRA FURTADO
Chefe Do DECON